



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 030 /2003/

"Dispõe sobre a Implantação do Projeto Educacional - Criando a Câmara Mirim no Município de Paulo Afonso e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Aprova:

Art. 1º- Fica implantado no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, o Projeto da Câmara Mirim de Paulo Afonso.

Parágrafo Primeiro: O Programa instituído será desenvolvido pela Secretaria de Educação do Município e terá como meta o desenvolvimento da formação da cidadania, criando-se uma competência humana e "fazer-se sujeito" do processo de construção do Município.

Art. 2º- O Programa tem por objetivo garantir o jovem a interferir e gerir processo de interferência na construção do Município e transformando a Educação como múltipla inteligência.

Art. 3º- As atitudes a serem executadas pelo Programa, conforme Anexo I, são:

- I- Justificativa
- II- A Câmara vai à Escola/Câmara Mirim
- III- Objetivos: Geral/Específico
- IV- Operacionalização
 - a- Preparação
 - b- Execução
- V- Avaliação

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da implantação do Programa correrão por conta dos recursos orçamentários destinados a Secretaria do Município.

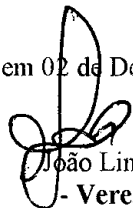
Art. 4º- O valor a ser destinado pela Secretaria de Educação, poderá também ser vinculada a Secretaria de Ação Social.

Parágrafo Primeiro: O Projeto será totalmente desenvolvido pelas Escolas Municipais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em

Sala das Sessões em 02 de Dezembro de 2003.


João Lima Sousa
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 540/2003
EM, 02 de dezembro DE 2003...
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 3353
DE 02/12/03... POR UNANIMIDADE...
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. 03/2004
.....
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

ANEXO I

PROJETO

“A CÂMARA VAI À ESCOLA”

“CÂMARA MIRIM”

ANO: 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MANDATO DO VEREADOR MIRIM
PROPOSTA DE TRABALHO

OBJETIVO:

Exercer o mandato de Vereador Mirim conhecendo na prática, as relações entre o Poder Público Municipal e a comunidade, tanto do ponto de vista do Político como do ponto de vista do cidadão comum.

AÇÕES:

- **Reuniões, na Câmara Municipal, com os Vereadores Mirins eleitos e a equipe do Projeto, para a preparação da Sessão Especial de Posse.**
- Apresentação e discussão das propostas das escolas.
- Criação dos partidos políticos (cinco partidos) e escolha das lideranças partidárias.
- Composição das chapas para concorrer à Mesa Diretora

- **Realização da Sessão Especial de Posse.**
- Diplomação dos Vereadores Mirins.
- Eleição e posse da Mesa Diretora

- **Mandato dos Vereadores Mirins – duração de um ano.**
- Manter a comunicação entre a Câmara e a Escola.
- Divulgar os trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Paulo Afonso junto às comunidades, para maior participação da população.
- Assistir uma Sessão da Câmara Legislativa Estadual para compreender as diferentes esferas do Poder Legislativo.
- Visitas as escolas, debatendo sobre o papel do jovem na melhoria da sua cidade através da participação política.
- Participar de eventos promovidos pela Câmara.
- Visitar entidades beneficentes e autoridades Públicas.
- Realizar Sessões Ordinárias e especiais da Câmara Mirim, para apresentação de Projetos, fazer denúncias, reivindicações e prestar homenagens.
- Participar de encontros mensais com a equipe técnica do Projeto, para:
 - Programação das atividades do mês;
 - Informes da Câmara
 - Discussão sobre problemas e/ou reivindicações levantadas na Escola e na Comunidade, em busca de soluções.
 - Discussão e elaboração de Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações para realização de Sessões Ordinárias da Câmara Mirim.

- Debater temas atuais em discussão na sociedade.
- Comparecer e participar das reuniões das comissões da Câmara Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

MESA DIRETORA – 2004/2005

Presidente: _____
1º Vice-Presidente: _____
2º Vice-Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
3º Secretário: _____

VEREADORES:

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO:

Vereador _____

EQUIPE TÉCNICA:

Supervisão Geral: _____

Apoio Técnico-Pedagógico: _____

Apoio Técnico-Administrativo: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

ÍNDICE

01 – Justificativa

02- A Câmara Vai à Escola / Câmara Mirim

03 – Objetivo

3.1 – Geral

3.2 – Específico

04 – Operacionalização

4.1 – Preparação

4.2 – Execução

05 - Avaliação



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

JUSTIFICATIVA

“No rio da História não há contempladores, nós somos o rio”.
Michael Lowy

O Legislativo Municipal, um dos legítimos representantes da sociedade, tem a preocupação, juntamente com outros segmentos como a família e a escola, de contribuir no processo de construção de cidadãos conscientes e críticos, capazes de influir nos rumos da sociedade.

Uma das características de quem exerce a cidadania é a autonomia de pensamento e de moral, pois no terceiro milênio, o novo analfabeto será aquele que “não soube pensar”. Quer dizer, não basta assinar o nome, ler uma bula ou uma placa e fazer continhas. É mister, principalmente, dar conta da realidade, inserir-se como cidadão capaz de compreendê-la e, sobretudo, inová-la.

Sendo assim, a ordem vigente é conhecer. O conhecer tomado por conceitualização vinculada a atitudes de correlação, de reflexão crítica e transformação. Portanto, é fundamental que os jovens compreendam a importância e a necessidade das regras e leis, que elas são uma construção coletiva para o funcionamento da sociedade e que tenham a capacidade de inovar, além de consciência política para intervir na realidade.

Nesta perspectiva a Câmara Municipal de Paulo Afonso almeja, através do Projeto “A Câmara Vai à Escola/Câmara Mirim”, em parceria com as escolas, estar comprometida na tarefa de educar para o exercício da cidadania, que envolve não só esclarecer conceitos mas, principalmente, dar oportunidade concreta para os jovens estudantes vivenciarem experiências.

Por isso o Projeto “A Câmara Vai à Escola/Câmara Mirim” objetiva uma maior aproximação da Câmara Municipal de Paulo Afonso com as escolas. Pretende-se mostrar, aos jovens estudantes (3ª a 8ª séries do ensino fundamental), a importância dos Poderes Públicos que os representam, e de que forma eles podem contribuir para o desenvolvimento Político e Social da Cidade e do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

“A CÂMARA VAI À ESCOLA”

O Projeto “A Câmara Vai à Escola” é uma proposta da Mesa Diretora em resposta a demanda das escolas que visitam a Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Observou-se a necessidade de possibilitar, a um maior número de Escolas, o acesso à Casa para que os alunos assistam uma Sessão Ordinária e conheçam o secular prédio e o Memorial da Câmara, de riquíssima importância histórica no contexto nacional. Pretende-se ainda levar informações úteis aos alunos e, por extensão a comunidade sobre o funcionamento, finalidade e importância do Legislativo Municipal e demais Poderes Público.

A troca de informações será feita através de boletins informativos, murais, vídeos, palestras e debates nas escolas. Os alunos também contribuirão na elaboração de temas e questões pertinentes, dando sugestões sobre projetos que já estão em andamento ou na sua criação. Todas essas atividades têm importância para que os alunos, de posse dessas informações, ganhem mais condições de agir em defesa dos direitos e dos cumprimentos dos deveres civis, sociais e profissionais. Que eles ampliem o atendimento e compreensão dos problemas da sociedade e, ao mesmo tempo, a capacidade para ajudar na solução desses problemas.

“CÂMARA MIRIM”

O Projeto “Câmara Mirim” está inserido no Projeto “A Câmara vai à Escola”. Caberá as escolas envolvidas na proposta a escolha dos seus representantes, previamente escolhidos através de um processo democrático.

O Projeto tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento da formação de cidadania nos jovens. Por cidadania, compreende-se a competência humana de “fazer-se sujeito”, de construir conhecimento com autonomia, de ter a capacidade de intervir na realidade.

Essa capacitação não provém do simples escutar, copiar e reproduzir. Por isso, as classes envolvidas no Projeto “A Câmara Mirim”, terão atividades diferenciadas das outras escolas, já que o Projeto exige que esses alunos tenham vivência de situações que possibilitem reflexões sobre os problemas atuais, para que possam desempenhar o papel de vereador mirim.

Será necessário que os alunos realizem pesquisas, escolham temas para promoção e participem de debates. Devem ainda formular questões pertinentes sobre denúncias ou reivindicações que possam ser transformadas em Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos a serem apresentados em Sessão Especial, no mês de outubro. O aluno que for eleito pelos demais colegas, será o vereador mirim. Ou seja, o representante da sua escola, da comunidade, dos jovens, o legítimo representante da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

OBJETIVO GERAL

Favorecer a aproximação efetiva da Câmara Municipal de Paulo Afonso junto as escolas e permitir ao jovem a compreensão do papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1º. Promover a interação entre a Câmara Municipal de Paulo Afonso e a escola através de contatos periódicos.
- 2º. Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre Projetos, Leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Paulo Afonso.
- 3º. Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos vereadores da Câmara Municipal de Paulo Afonso, principalmente daqueles que representam seus bairros, bem como as propostas apresentadas no Legislativo em prol da cidade.
- 4º. Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Paulo Afonso que mais afetam as crianças e jovens.
- 5º. Proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade.
- 6º. Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para que participem do projeto "A Câmara vai à Escola/Câmara Mirim".



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

OPERACIONALIZAÇÃO

A) PREPARAÇÃO

1º Momento:

- Convite de parceria no Projeto, à direção de 35 escolas da rede pública e particular de ensino, marcando visita para apresentação da proposta.
- Inscrição das escolas nos Projetos.

2º Momento:

- Reunião com o corpo técnico – pedagógico e corpo docente das Unidades Escolares, para:
 - Sensibiliza-los para maior abertura dos espaços em sala de aula, visando a discussão e realização de atividades práticas do Projeto;
 - Análise detalhada do Projeto;
 - Integração das ações do Projeto ao planejamento escolar;
 - Definição do período que a escola dará início a realização do Projeto.

B) EXECUÇÃO:

“A Câmara Vai à Escola”

Ações:

- Criação do “Espaço da Cidadania” nas escolas, mural destinado a divulgação e informação sobre o Projeto, trabalhos da Câmara e temas de interesse da comunidade escolar.
- Visita dos alunos e professores à Câmara Municipal para que conheçam seu prédio, o acervo histórico e assistam uma Sessão Ordinária.
- Estimular a participação dos estudantes nos eventos da Câmara e da cidade.
- Visitas às escolas, pela equipe técnica do Projeto, para efetivar o intercâmbio entre a Câmara e a escola:
 - Manter contato com professores, alunos e pais visando esclarecer dúvidas sobre o papel do Legislativo Municipal e a importância da participação popular neste contexto;
 - Ouvir a comunidade escolar, principalmente os alunos, levando à Câmara suas reivindicações, sugestões, opiniões sobre Projetos de Lei em andamento, ou para sua criação;
 - Implementar e atualizar as informações do mural “Espaço da Cidadania”;
 - Agendar com as escolas datas para a visita dos alunos à Câmara;
 - Participar, a convite, de eventos promovidos pelas escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

AVALIAÇÃO

**A AVALIAÇÃO DO PROJETO “A CÂMARA VAI À ESCOLA/CÂMARA MIRIM”
SERÁ FEITA DA SEGUINTE FORMA:**

1º. Ao longo do período do desenvolvimento do projeto, através de visitas às escolas:

- Observando se os objetivos estão sendo alcançados;
- Detectando possíveis desvios na conduta das atividades;
- Verificando como se deu a circulação das informações e se houve trocas necessárias;
- Acompanhando o desempenho dos alunos e da escola como um todo.

2º. Ao final do período de execução, com a análise dos resultados demonstrados nos seguintes instrumentos de avaliação:

- Relatório do desempenho do vereador mirim durante seu mandato.
- Questionário preenchido pelo diretor e professores.
- Questionário preenchido pelos vereadores mirins.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

“Câmara Mirim”

Ações:

- Acompanhamento da equipe técnica às unidades escolares, para:
 - Orientar e avaliar o desenvolvimento das atividades junto aos professores e alunos;
 - Dar encaminhamento as solicitações dos professores, quanto as atividades do Projeto;
 - Visitar a sala de aula, quando solicitado pelo professor;
 - Atualizar as informações;
 - Oferecer material didático de apoio (textos, fita de vídeo).
- Proposta de desenvolvimento do Projeto, pelos professores, em sala de aula:

TEMA: Cidadania é uma aprendizagem

OBJETIVO:

Vivenciar momentos de discussão, reflexão e questionamento sobre as atribuições e competência do Poder Legislativo da Cidade de Paulo Afonso e seus representantes, reconhecendo de que forma eles contribuem para a condução do processo de desenvolvimento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

INTERVENÇÃO I

Levantar o conhecimento prévio dos alunos a respeito das competências e atribuições da Câmara Municipal de Salvador.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Perguntar aos alunos, o que sabem ou pensam sobre a Câmara Municipal de Paulo Afonso.
- Propor o quadro:

O que sei	O que gostaria de saber	O que aprendi

- Registrar a fala dos alunos com referência as questões, na primeira e segunda coluna (este momento deverá ser mais de escuta do professor).
- Anunciar que a última coluna do quadro será preenchida no final dos estudos.
- Conversa com os alunos, sobre como será o desenvolvimento do Projeto e a eleição do vereador mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INTERVENÇÃO II

Conhecer a história da Câmara Municipal de Paulo Afonso e a sua contribuição sócio-política e cultural dentro de uma perspectiva histórica.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Exibição da fita “Aula de Democracia”:
- Criar expectativa nos alunos, perguntando: “Pelo título do filme, o que vocês supõem sobre seu enredo?”.
- Apresentar o roteiro do filme, destacando seqüência da narrativa e os trechos principais, chamando atenção de que após assistirem a fita, comentarão a respeito.
- Após a exibição da fita, os alunos deverão discutir os trechos mais significativos e fazer associações do que assistiram com a realidade atual.

DICA: Exiba o filme dividido-o em três partes, e em dias diferentes, para que o aluno não perca o interesse. Mas é importante, que esta divisão seja feita criteriosamente pelo professor, observando os momentos mais significativos.

- Leitura de textos informativos e literários sobre a história da Câmara.

INTERVENÇÃO III

Atualizar e ampliar as informações relativas ao Poder Legislativo Municipal, confrontando como seus conhecimentos prévios.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Leitura de textos contendo informações atualizadas sobre o tema.
- Pesquisas em jornais, revistas, etc.
- Visita a Câmara Municipal de Paulo Afonso para:
 - Conhecer o atual quadro de vereadores e as dependências da Casa;
 - Assistir a uma Sessão Ordinária.
- Relato da visita à Câmara e sistematização das informações.
- Coletânea das Leis Municipais em vigor.
- Construção de um glossário com vocabulário de uso do Legislativo (Ex.: decoro parlamentar, quorum, etc.)
- Preenchimento da última coluna (O que aprendi).
- Confrontar as informações da 1ª e a 2ª coluna com a última.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INTERVENÇÃO IV

Reconhecer Paulo Afonso, como uma cidade de grandes contradições, identificando seus problemas e melhorias, relacionando-os ao desempenho dos Poderes Municipais e em relação à participação da população.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Propor uma pesquisa de campo para levantar os problemas e as melhorias da cidade, e temas relacionados ao interesse da sociedade na geral, ou por determinados segmentos, em especial.
- O local a ser pesquisado deverá ser, preferencialmente, o bairro onde a escola está localizada.
- O próprio grupo é que irá definir o que investigar. Por exemplo: serviço de transporte, lixo, meio ambiente, saneamento básico, etc.
- Organização do questionário de pesquisa:
 - O questionário deverá contemplar questões fechadas e, pelo menos, uma aberta. Deve constatar a idade, profissão, tempo de residência no bairro da pessoa entrevistada.
 - Cada aluno entrevistará três (3) pessoas com as respectivas idades:
 - 10 a 20 anos
 - 21 a 30 anos
 - 31 a 60 anos em diante
- Tratamento dos dados obtidos:
 - Apuração das informações por tema e faixa etária;
 - Análise e discussão dos resultados;
 - Construção de um gráfico para ilustração dos resultados.
 - Socialização dos resultados e exposição dos trabalhos coletados.
- Propor um círculo de debates tendo como tema central o problema principal da comunidade, apontado na pesquisa.
- Construção de um documento contendo as conclusões do debate.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INTERVENÇÃO V

Vivenciar o processo eleitoral, reconhecendo o valor do voto, assumindo responsabilidades e compromissos com a comunidade que o elegeu.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Traçar o perfil de um bom vereador.
- Critérios para candidatar-se a Vereador Mirim:
 - Idade: 10 a 13 anos.
 - Ter participado das atividades do Projeto.
 - Conhecer as competências do Vereador Mirim.
- Processo eleitoral:
 - Campanha eleitoral: debates entre os candidatos, comícios, confecção de cartazes e panfletos.
 - Eleição através do voto secreto, com a participação de toda comunidade escolar.

ATENÇÃO: Concluída a eleição, a direção comunicará a coordenação do Projeto o nome do candidato eleito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 02 /2003.
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 030/2003, que dispõe sobre a implantação do Projeto Educacional – criando a Câmara Mirim no Município de Paulo Afonso, e dá outras providências.

Relatora: Ver^a. Risalva Maria Toledo
O Projeto de Lei é de autoria do Ver. João Lima Sousa.

Histórico: O conteúdo da proposta é louvável, esperamos que seja colocado em prática, haja visto a importância aludido Projeto.

Conclusão: Diante do exposto, a comissão de Obras e Serviços Públicos, opina pela aprovação do Projeto em Pauta.

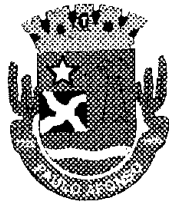
Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2003.

Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -

Ver^a. Risalva Maria Toledo
- Relatora -

Ver^a. Ivanete Avelino Bento
- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>538/2003</u> .
EM, D.A. <u>10 de dezembro</u> DE 2003...
..... <u>Risalva</u>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTAS

PARECER Nº 05 /2003.
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 030/2003, altera a estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, e dá outras providências, de autoria do Ver. João Lima Sousa, a presente Comissão **opta favorável** á sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição do autor do projeto.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2003.


Ver. Darnival Oliveira Júnior
- Presidente -

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva
- Relator -


Ver. Juvenal Teixeira dos Santos
- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº.....
EM, 04.../dezembro...DE 2003...
..... <i>Seralúcia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES